



## **AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL**

### **PORTARIA ANAC Nº 2063/SSO, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2010.**

Renova a homologação do curso de Piloto Privado de Avião, partes teórica e prática do Aeroclube Regional de São João da Boa Vista.

**O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL SUBSTITUTO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de setembro de 2009,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Renovar, pelo período de 5 anos, a homologação do curso de Piloto Privado de Avião, partes teórica e prática, do Aeroclube Regional de São João da Boa Vista, com sede à Rodovia SP 344 São João Iguai, km 219, Aerodrómo Municipal, Bairro Zona Rural, São João da Boa Vista – SP, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.027917/2010-48.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

**JOSÉ TAROUCO CORRÊA JÚNIOR**